



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI N° 0884, DE 06 DE MAIO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A AMPPRCBSRC.

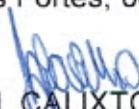
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Boa Sorte do Rio do Campo-AMPPRCBSRC, entidade inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com o número 17.608.867/0001-27.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 06 de maio de 2019.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO